



ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA GESTSERVI – GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.001979/2023-25).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **GESTSERVI - Gestão e Terceirização de Mão de obra Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.384/0001-46, sediada na Rua Felisberta Francisca Carvalho, nº 442, bairro Nova União, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.880-100 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. João Batista Lopes de Lima, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.001979/2023-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o **Primeiro Aditivo Contratual**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

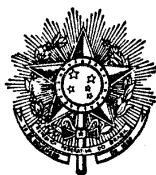
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 014/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 48, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses **a partir de 04 de maio de 2024, com prazo final em 03 de maio de 2025.**

2.2. O valor do contratado para a prestação de serviços no período de 04 de maio de 2023 e encerramento em 03 de maio de 2024 fica alterado de **R\$ 6.188.965,56 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 6.221.186,40 (seis milhões duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, em razão da repactuação do ajuste do FAP de 0,83, referente ao ano 2023, para 1,24, referente ao ano 2024, com efeitos no contrato a partir de 01 de janeiro de 2024.



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

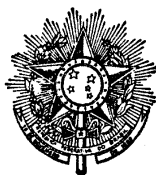


2.3. O valor contratado para a prestação de serviços no o período de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, é de **R\$ 6.133.183,44 (seis milhões, cento e trinta e três mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, em razão da i) repactuação do ajuste do FAP de 0,83, referente ao ano 2023, para 1,24, referente a ano 2024; ii) ajuste nas alíquotas efetivas combinadas de Pis e Cofins de 8,01% para 8,03% conforme comprovante apresentado pela CONTRATADA e item 17.2.1 do edital; e redução dos custos não renováveis de aviso prévio indenizado para 0,049% e aviso prévio trabalhado para 0,21017%, conforme previsão da Nota Técnica Delog/Seges/MP nº 652/2017, ACÓRDÃO TCU 3006/2010 – PLENÁRIO e ACÓRDÃO TCU 2214/2016 – PLENÁRIO.

2.4. O valor mensal estimado da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2024 a 03 de maio 2024 fica alterado para **R\$ 518.432,20 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, conforme Tabela:

Tipo do serviço	Valor por Empregado	Qtd. de empregados por posto	Qtd. de Postos	Qtd. De empregados	Vr. Mensal do Posto	Valor Mensal dos Serviços
ITEM 1 – Prestação de serviços de Portaria por 12 meses, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus Ouro Preto/MG						
Portaria 12X36 H - Diurna	R\$ 4.129,48	2	28	56	R\$ 8.258,96	R\$ 231.250,88
Portaria 12X36 H - Noturna	R\$ 4.765,81	2	16	32	R\$ 9.531,62	R\$ 152.505,92
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sexta	R\$ 3.920,81	1	4	4	R\$ 3.920,81	R\$ 15.683,24
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sábado	R\$ 4.020,51	1	2	2	R\$ 4.020,51	R\$ 8.041,02
Encarregado Administrativo 44 horas	R\$ 4.757,29	1	1	1	R\$ 4.757,29	R\$ 4.757,29
Total item 1			51	95		R\$ 412.238,35
ITEM 2 - Prestação de serviços de portaria por 12 meses, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus Mariana/MG.						
Portaria 12X36 H - Diurna	4.006,39	2	6	12	R\$ 8.012,78	R\$ 48.076,68
Portaria 12X36 H - Noturna	4.623,97	2	5	10	R\$ 9.247,94	R\$ 46.239,70
Total item 2			11	22		R\$ 94.316,38
ITEM 3 - Prestação de serviços de portaria por 12 meses, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus João Monlevade/MG.						
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sexta	3.959,05	1	2	2	R\$ 3.959,05	R\$ 7.918,10
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sexta	3.959,37	1	1	1	R\$ 3.959,37	R\$ 3.959,37
Total item3			3	3	-	R\$ 11.877,47
TOTAL (item 1+ item 2+ item3)			65	120	-	R\$ 518.432,20

2.5. O valor mensal da prestação de serviços para o período de 04 de maio de 2024 a 03 de maio 2025 fica alterado para **R\$ 511.098,62 (quinhentos e quinze mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Tabela:



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Tipo do serviço	Valor por Empregado	Qtd. de empregados por posto	Qtd. de Postos	Qtd. De empregados	Vr. Mensal do Posto	Valor Mensal dos Serviços
ITEM 1 - Prestação de serviços de Portaria por 12 meses, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus Ouro Preto/MG						
Portaria 12X36 H - Diurna	R\$ 4.071,57	2	28	56	R\$ 8.143,14	R\$ 228.007,92
Portaria 12X36 H - Noturna	R\$ 4.697,46	2	16	32	R\$ 9.394,92	R\$ 150.318,72
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sexta	R\$ 3.865,70	1	4	4	R\$ 3.865,70	R\$ 15.462,80
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sábado	R\$ 3.965,42	1	2	2	R\$ 3.965,42	R\$ 7.930,84
Encarregado Administrativo 44 horas	R\$ 4.687,89	1	1	1	R\$ 4.687,89	R\$ 4.687,89
Total item 1			51	95		R\$ 406.408,17
ITEM 2 - Prestação de serviços de portaria por 12 meses, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus Mariana/MG						
Portaria 12X36 H - Diurna	3.950,19	2	6	12	R\$ 7.900,38	R\$ 47.402,28
Portaria 12X36 H - Noturna	4.557,63	2	5	10	R\$ 9.115,26	R\$ 45.576,30
Total item 2			11	22		R\$ 92.978,58
ITEM 3 - Prestação de serviços de portaria por 12 meses, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus João Monlevade/MG						
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sexta	3.903,72	1	2	2	R\$ 3.903,72	R\$ 7.807,44
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sexta	3.904,43	1	1	1	R\$ 3.904,43	R\$ 3.904,43
Total item3			3	3	-	R\$ 11.711,87
TOTAL (item 1+ item 2+ item3)			65	120	-	R\$ 511.098,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente aditivo contratual tem fundamento no art. 57, II e § 2º; art. 65, inciso II, d, ambos da Lei nº 8.666/93.

3.2. A despesa estimada com o presente aditamento é de **R\$ 6.144.192,23 (seis milhões cento e quarenta e quatro mil centos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 6.133.183,44 (seis milhões cento e trinta e três mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** referente à prorrogação para o período de 04/05/2024 a 03/05/2025, e **R\$ 2.953,58 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** referente a repactuação do ajuste do FAP, e **R\$ 8.055,21 (oito mil cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)** referente a repactuação do ajuste do FAP retroativo de 01/01/2024 a 31/03/2024¹.

3.3 Em virtude da prorrogação da vigência e alteração do valor contratual a contratada deverá a adequar a garantia contratual, **sendo a vigência desta prorrogada com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, sendo

¹ Valor retroativo considerando a assinatura do aditivo em 04/2024, caso a assinatura diverge deste mês o valor retroativo deverá ser recalculado.



**M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



facultada a contratada a redução para RS 306.659,17 (trezentos e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). A Contratada tem um prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste documento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a apresentação da apólice/endosso.

3.4 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2023 e Termo de Apostilamento nº 009/2023 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 15 de abril de 2024.

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.04.16 09:47:16
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**JOAO BATISTA
LOPES DE**

LIMA:79475876634

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA LOPES
DE LIMA:79475876634
Dados: 2024.04.18
08:17:37 -03'00'

**GESTSERVI – Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda.
CONTRATADA**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 16/04/2024 09:51:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

**WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630**

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2024.04.16 09:54:45 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: